



3

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR**  
**DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS**  
**ADMINISTRATIVOS**

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 520 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF  
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: [www.mj.gov.br/dpdc](http://www.mj.gov.br/dpdc)

**OFÍCIO CIRCULAR N.º 2014-CGCTPA/Senacon/MJ**  
Processo de Chamamento n.º 08012.003939/2014-11

Brasília, 25 de Setembro de 2014.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Ref: Campanha de Chamamento para substituição do modelo da chave de ignição dos veículos Chevrolet Omega, modelos 2008, 2009 e 2011, fabricados de 12/04/2007 até 11/08/2011.

Senhor Dirigente,

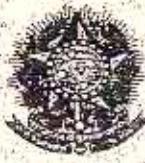
Para conhecimento e providências que entender pertinentes, segue, anexa, cópia da nota técnica expedida nos autos da campanha de chamamento – recall – promovida pela empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatado que “o design do cilindro de ignição, responsável pelo posicionamento da chave de ignição durante determinadas movimentações das pernas, em especial com pessoas de maior estatura”. Neste caso, “pode ocorrer o giro da chave no sentido anti-horário, em direção a posição “OFF” (veículo desligado), o que causa o desligamento do veículo e sua parada repentina, com riscos de acidentes e lesões graves ao motorista, aos ocupantes e a terceiros”. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente campanha poderá ser feito no site <http://portal.mj.gov.br/recall>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

*Alessandra de Almeida Camarão C. Oliveira*  
ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGOS C. OLIVEIRA  
Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos

07/10/14  
Secretaria Executiva  
DECON-CE





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR  
DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONSULTORIA TÉCNICA E PROCESSOS  
ADMINISTRATIVOS

End: Esplanada dos Ministérios, Bloco T - Palácio da Justiça Raymundo Faoro - Sala 522 - Cep: 70064-900 - Brasília - DF  
Fone: (0xx61) 2025-3170 / Fax: (0xx61) 2025-3497 - Home Page: [www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)

NOTA TÉCNICA n. 177 - 2014/CSS/CGCTPA/DPDC/Senaccon/MJ

Processo de Chamamento n. 08012.003939/2014-11

Brasília, 25 de Setembro de 2014.

Fornecedor: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

**Assunto:** Campanha de Chamamento para substituição do modelo da chave de ignição dos veículos Chevrolet Omega, modelos 2008, 2009 e 2011, fabricados de 12/04/2007 até 11/08/2011.

Senhora Coordenadora-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de *Recall* promovida pela GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., com o objetivo de convocar os consumidores a comparecer até um de seus representantes para substituição do modelo da chave de ignição dos dos veículos acima descritos.

2. Segundo informações da empresa, a Campanha de Chamamento, com início em 23 de setembro de 2014, abrange 2.071 (dois mil e setenta e um) veículos colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi compreendida entre os intervalos 8L116272 a BL571864, distribuídos, da seguinte forma, pelos estados da Federação:

AL	6
AM	20
AP	1
BA	42
CE	25
DF	110
ES	11
GO	36
MA	10
MG	87
MS	10
MT	9
PA	13
PB	10



PE	46
PI	14
PR	374
RJ	103
RN	3
RR	4
RS	168
SC	90
SE	7
SP	870
TO	2
Total	2.071

3. Em relação ao defeito, a empresa informou que foi constatado que "o design do cilindro de ignição, responsável pelo posicionamento da chave nos veículos Omega, pode permitir o contato do joelho do motorista com o corpo da chave de ignição durante determinadas movimentações das pernas, em especial com pessoas de maior estatura."

4. Quanto aos riscos à saúde e à segurança apresentados, informou que "pode ocorrer o giro da chave no sentido anti-horário, em direção a posição "OFF" (veículo desligado), o que causa o desligamento do veículo e sua parada repentina, com riscos de acidentes e lesões graves ao motorista, aos ocupantes e a terceiros".

5. Quanto à data e ao modo pelo qual a periculosidade foi detectada, asseverou que "em 16 de junho de 2014, após ser notificada pela General Motors dos Estados Unidos sobre a decisão para realização de campanha de recall relativa à chave de ignição de determinados veículos, a GM da Austrália iniciou uma investigação para verificar se a possibilidade de contato do joelho com a chave de ignição poderia ocorrer em outros modelos de veículos produzidos por esta unidade." (...) Após realização de testes constatou-se "a possibilidade de desligamento do veículo em decorrência do contato do joelho com a chave de ignição, apenas em veículos com volante do lado esquerdo. (...) Com base nesta constatação, a General Motors da Austrália decidiu pela publicação de uma campanha de recall (...) e, em 1º de setembro de 2014, comunicou esta decisão aos países que comercializam os modelos afetados".

6. Descreveu, ainda, pormenoradamente, o plano de mídia, anexando o modelo de comunicado a ser veiculado nos meios de comunicação, e os custos da realização da Campanha.

7. Informou, outrossim, que não tem conhecimento da ocorrência de acidentes relacionados ao defeito em tela.

É o relatório.



8. Em uma primeira análise desta Coordenação de Saúde e Segurança, constatou-se que o fornecedor iniciou Campanha de *Recall*, aparentemente, dentro dos padrões determinados pela Lei n. 8.078/90 e pela Portaria MP n. 487/2012.

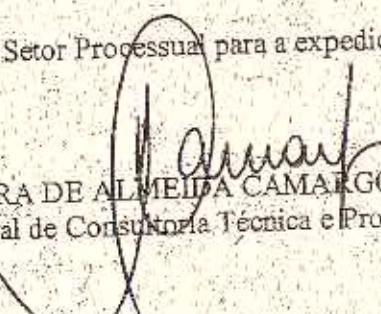
9. Não obstante, considerando a gravidade do risco à saúde e à segurança apresentado aos consumidores, sugere-se, nos termos do §4º do artigo 55 da Lei n. 8.078/90, a expedição de Notificação à empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA., para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente comprovante do comunicado encaminhado pela General Motors da Austrália, informando quanto à necessidade de realização da Campanha de Chamamento e comprovante de que cópia do presente *recall* foi devidamente encaminhada à Coordenação Geral de Infraestrutura de Trânsito – CGIT do Departamento Nacional de Trânsito – Denatran, nos termos da Portaria Conjunta n. 69/2010.

10. Por fim, sugere-se a remessa de Ofício Circular a todos os dirigentes dos Procons Estaduais e Municipais de Capitais, para conhecimento da Campanha de Chamamento em tela.

A Consideração Superior.

  
THAÍSA MELO  
Coordenador de Saúde e Segurança

De acordo. Ao Setor Processual para a expedição de Ofícios e Notificação.

  
ALESSANDRA DE ALMEIDA CAMARGOS C. OLIVEIRA  
Coordenadora-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos

